

*JB*  
Bruno Silva Araújo  
SIAPE 2061188  
16/07/2015  
EBSERH

Ofício CONDSEF nº 246/2015.

Brasília-DF, 16 de julho de 2015.

Ilustríssimo Senhor  
WILDEMAR SANTOS DE MOURA  
Chefe de Serviços de Relações de Trabalho da EBSERH

Assunto: Proposta do ACT – 2015/2016.

Prezado Senhor,

A CONFEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL – CONDSEF, entidade sindical legalmente constituída, inscrita sob CNPJ nº 26.474.510/0001 -94, sediada no SDS, Ed. Miguel Badya, Bloco “L”, nº 30, Brasília/DF, neste ato representada por seu Secretário-Geral, Sérgio Ronaldo da Silva, vem, respeitosamente, apresentar o que se segue:

Conforme assembleia nacional dos empregados da EBSERH, estamos apresentando para análise da diretoria da Empresa o resultado das deliberações da categoria, como itens centrais da proposta do Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) – 2015/2016, a seguir:

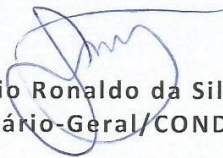
1. Que a jornada de 12x36 seja estendida para todos os empregados da EBSERH;
2. Jornada dos médicos de 12x24;
3. Que a progressão seja de 18 meses, com impacto de 1% (um por cento) da folha da Empresa;

4. Instituir o Adicional de Titulação, com vista na sua implementação em médio prazo;
5. Reajuste do salário pelo índice do IPCA, conforme proposta apresentada 7,7%;
6. Vale refeição de R\$ 783,90, conforme estudos apresentados para a direção da Empresa.

Neste sentido, solicitamos dos bons préstimos de Vossa Senhoria para que responda oficialmente as questões elencadas acima, e que ao mesmo tempo, agende reunião para que possamos formalizar os termos do Acordo Coletivo 2015/2016.

Informamos que os itens acima foram ratificados, por unanimidade, pelos empregados presentes dos seguintes Estados: MG, SE, PE, MT, AL, CE, BA, PI, MA, RS, AM e DF. Totalizando 57 participantes.

Atenciosamente,

  
Sérgio Ronaldo da Silva  
Secretário-Geral/CONDSEF